

**Reunião ordinária****Ata n.º 15/2018****Data: 2018-07-23****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.03 horas****Presenças:**

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Presidente | Anabela Gaspar de Freitas |
| Vereadores | Francisco Lopes Madureira Salgueiro |
| | Hugo Renato Ferreira Cristóvão |
| | Célia Maria Nunes Azevedo Bonet |
| | Filipa Alexandra Ferreira Fernandes |
| | Luís Manuel Monteiro Ramos |
| | Hélder Duarte Henriques |

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão entrou no decorrer do período de antes da ordem do dia devido a ter-se deslocado a uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2018****BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**



- N.º 01 – ESTUDO DE ANÁLISE DE MODELOS DE AGREGAÇÃO NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - relatório final da 1ª fase (32/PPRC/PR/2018) -----**
- N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2018 (33/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 03 – DOAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO JOSÉ MARIA ROUMIER (36/PGEN/PR/2018) --**
- N.º 04 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EXCOLÉGIO – comissão de condução e acompanhamento (30/PPRC/PR/2017) -----**
- PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**
- N.º 05 – CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CHARNECA DO MAXIAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DA CHARNECA DO MAXIAL) (4/PPSR/PR/2018) -----**
- PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----**
- N.º 06 – EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE (18/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013) INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----**
- N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (31/PPRC/PR/2018) -----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE BARRAQUINHAS - Câmara Municipal de Sardoaal (4640/ENTE/DAJA/2018 - 5/DIVER/GELS/2015) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 09 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – suspensão dos trabalhos e trabalhos a mais (68/EMPR/DOM/2018 - 223/CONPUB/DOM/2016) -----**
- N.º 10 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português (3489/ENTE/DAJA/2018 - 5/ASSCUL/DTC/2014) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 11 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.ºs 162 A 166 – Helena Rita Reis Honrado (10/VIST/DGT/2018 - 396/EDIF/DGT/2017) -----**
- N.º 12 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO RÉS DO CHÃO ESQUERDO E**



e.
Al

PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO SITO NA RUA SILVA MAGALHÃES, N.ºs 71 e 73 – Mário Jorge Neri Nicolau (8/VIST/DGT/2018 - 137/EDIF/DGT/2017)-----

N.º 13 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 41, E RUA SILVA MAGALHÃES, N.ºs 86 A 98– António José dos Santos Borges (5/VIST/DGT/2018 - 54/EDIF/DGT/2018)-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (114/EALV/DGT/2018 - 1539/EDIF/DOGT/2013)-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (17/RJUE/DGT/2018 - 41/EDIF/DGT/2018)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM JUNCEIRA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira (38/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM SÃO MIGUEL - Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos (37/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM ASSEICEIRA – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira (42/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE VENDA NOVA – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova (41/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 20 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA QUARTA EDIÇÃO DO EVENTO CEYCEYRA MEDIEVAL- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira (3747/ENTE/DAJA/2018 - 25/ASSCUL/DTC/2014)-----

N.º 21 – FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR 2018 - preços (67/PGEN/DTC/2018 - 13/ATIVEV/DTC/2017)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 22 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (4270/ENTE/DAJA/2018 - 4/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - Centro de Formação Os Templários (4233/ENTE/DAJA/2018 - 12/CEDESP/UDJ/2014)-----



N.º 24 - TOMAR COR BY NIGHT 2018 – preço da inscrição (178/PGEN/UDJ/2018 - 1/JUVENT/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 25 – NOVO HORÁRIO DOS COMBOIOS DA CP COMBOIOS DE PORTUGAL – RAMAL DE TOMAR (4592/ENTE/DAJA/2018 - 3/DIVER/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Presidente deu conhecimento que, no final da reunião, vai ser recebida a seção de atletismo do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, que obteve um conjunto significativo de prémios em provas oficiais, para que possam dar uma palavra de incentivo aos atletas que tão bem representaram o clube e a cidade.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento que estão abertas as votações para o concurso das sete maravilhas à mesa, onde Tomar participa com uma mesa. Apelou ao voto dos tomarenses que desejem que a sua mesa esteja na final, através do número sete seis zero um zero sete zero quatro dois.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que, nos dias cinco de agosto e dois de setembro, o mercado municipal volta a estar aberto, entre as nove e as catorze horas, devido à realização da feira das velharias, sendo previsível que termine o período experimental de abertura do espaço no primeiro domingo de cada mês.-----

O Sr. Vereador Francisco Madureira manifestou o apoio dos vereadores do PSD à participação de Tomar no concurso sete maravilhas à mesa e à promoção que dela resulta e perguntou quais os custos que acarreta para o Município. Referiu que têm conhecimento que a Sra. Vereadora Filipa Fernandes encetou algumas diligências sobre a Mata dos Sete Montes e perguntou quais as possibilidades que existem de o espaço ser aproveitado pelo Município. Referindo-se aos patos que existem no rio Nabão, que fazem parte das lembranças de todos os tomarenses, disse que, hoje, ou os patos são muitos para o espaço que têm disponível ou o espaço é pouco para os patos que existem, sendo certo que, há alguns anos, a então Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais adquiriu uma plataforma para os patos, que foi retirada pela Câmara; não querem que haja despesas excessivas em coisas que podem parecer menores, mas alertam para a situação e recomendam que a situação seja analisada e se tenha alguma sensibilidade para esta questão.-----

A Sra. Presidente disse que a participação no concurso sete maravilhas à mesa tem custos,



que não são tão simpáticos como poderiam ser, não obstante se transformarem em investimento, porque uma ou duas horas em televisão vale muito dinheiro. Referiu que o caderno de encargos que está associado a esta iniciativa orça em oitenta e cinco mil euros, havendo, para já, financiamento parcial garantido através da Turismo Centro; não é possível adiantar o custo total porque ainda estão a decorrer procedimentos de contratação, nomeadamente para o aluguer de um gerador que foi solicitado a posteriori (a emissão é em direto e não pode haver margem para falhas) e também porque ainda estão a tentar obter outro tipo de patrocínios. Disse que regista a recomendação sobre os patos no rio Nabão e que a situação vai ser analisada. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que, na semana passada, teve lugar uma reunião com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, onde foram apresentadas uma série de questões que consideram pertinentes tendo em conta que a Mata dos Sete Montes se localiza dentro da cidade e que não faz sentido não poderem trabalhar com ela; foi abordada a possibilidade e forma de promover eventos no espaço, em parceria com o ICNF, que se mostrou recetivo a propostas; foi apresentado o projeto do Prof. Carlos Trincão, que lhes pareceu pertinente, mas acresce muitos custos, sendo certo que o primeiro passo foi dado e há uma porta aberta; foi abordada a possibilidade de a Porta da Condessa, que dá acesso ao Convento de Cristo pela Mata, estar aberta para todos os cidadãos e visitantes, estando em crer que, em breve, receberão notícias positivas; foi ainda proposta a inclusão de um miradouro no interior da Mata para integrar o Roteiro de Miradouros que se encontra em elaboração. Referiu que a negociação foi bastante tranquila e com recetividade de ambas as partes. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos recordou que ainda não receberam o relatório da Agência Portuguesa do Ambiente que a Sra. Presidente ficou de facultar, pelo que agradeciam a possibilidade de tal ocorrer no final da reunião. Referiu-se aos trabalhos no abrigo da Gruta do Morgado que vão terminar no dia vinte sete; apesar da Câmara ter assumido um acordo com a Junta de Freguesia e ser suposto vir à reunião uma proposta de protocolo, para aprovação, tal ainda não ocorreu. Sensibilizou para a necessidade de concretizar o apoio financeiro dado que estão para terminar os trabalhos do segundo ano e são escassos os recursos da Junta de Freguesia. Referiu que se têm registado incêndios na freguesia de Asseiceira, junto às localidades de Linhaceira e Falagueiro, alguns dos quais à noite, havendo suspeitas de que poderão ter origem criminosa. Perguntou que medidas tem a Câmara tomado para impedir ou minimizar este problema, se há investigação em curso e que resultados existem até ao



momento, se a Câmara pensa avançar para o programa Aldeia Segura e se não é possível reforçar a vigilância e o patrulhamento através dos Bombeiros e da GNR. Pediu informações sobre a situação atual do concelho em matéria de limpeza de terrenos, o que já foi feito e o que falta fazer, quais as áreas mais vulneráveis, o que têm feito os sapadores florestais e se estão garantidas as faixas de gestão de combustível.-----

A Sra. Presidente disse que entregará o relatório no final da reunião. No que se refere ao protocolo referente aos trabalhos no abrigo da Gruta do Morgado, disse que abrangerá os trabalhos efetuados em dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete e em dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, faltando aferir alguns pormenores e proceder à prévia cabimentação da despesa associada. No que se refere aos incêndios, informou que Tomar continua a ser o concelho do distrito de Santarém que regista maior número de incêndios; ao longo dos anos, há um padrão nos incêndios envolvendo a freguesia de Asseiceira, São Pedro de Tomar e, este ano, Casais e Alviobeira; o patrulhamento não compete aos Bombeiros pelo que, quando começaram a ocorrer, foi alertado o Comandante da GNR; sem poder adiantar muitos dados, deu conta que, a semana passada, foi feita uma detenção e foram identificadas mais duas ou três pessoas e que, desde quarta-feira, o padrão de incêndio versus horário parou. Referiu que quando se entra em risco de incêndio de nível quatro, ou superior, há lugar ao pré-posicionamento de um veículo de combate em Chão das Maias, junto à escola, porque é uma das zonas que está considerada como de risco; decorre a mudança de titularidade da equipa de sapadores florestais, da Associação de Produtores Florestais dos Templários para a ACHAR, mas o seu âmbito territorial mantém-se e está integrada no Plano Operacional Municipal (POM) de Tomar, com pré-posicionamento definido para vigilância e primeira intervenção; estão ainda a trabalhar no nosso território duas equipas de sapadores detidas pela Associação dos Concelhos de Sardoal, Abrantes e Mação - ainda não estão integradas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DEVIR), porque os resultados das candidaturas foram divulgados há pouco tempo e os seus membros ainda não completaram a formação - que, ao abrigo do serviço público, têm estado a proceder a serviços de limpeza no concelho de Tomar, por exemplo junto da Barragem do Carril. Defendeu que o programa Aldeia Segura é uma excelente filosofia mas saiu apenas um mês antes do dispositivo iniciar e, por vezes, pode perder-se uma excelente filosofia se forem implementá-la a correr; como tem sido dito nas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, este ano não há condições para implementar este programa exatamente como está definido; os Srs. Presidentes de Junta das seis freguesias do concelho de Tomar definidas em



Decreto-Lei como prioritárias teriam que identificar os locais de abrigo em cada local e identificar os oficiais de segurança em cada lugar (esta questão em particular levanta algumas dúvidas e não vai ser implementada este ano). Referiu que estão a ser identificados os lugares que têm apenas uma estrada a servir de entrada e saída, dado que cria congestionamento e problemas acrescidos em situação de perigo; nesses lugares, proceder-se-á à abertura de estradões (não vão ser alcatroados, agora ou depois) que possam permitir fuga em caso de necessidade; esta intervenção vai ter início na área da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a que se seguirá a Freguesia de Olalhas, com recurso a contratação externa dado que a Câmara não dispõe de maquinaria nem de mão-de-obra para o efeito. Informou que têm estado a assegurar as faixas de gestão de combustível nas freguesias mais prioritárias, começando nas Olalhas, sobretudo junto a Aboboreiras, porque é um ponto muito sensível; normalmente, um incêndio que comece naquela zona, ou que não seja parado ali, facilmente pode chegar às portas da cidade e já não arde há mais de doze anos; têm estado muito focados naquela zona sendo certo que, este ano, muitos proprietários limparam os seus terrenos; há quem os tenha limpo até quinze de março, como era obrigatório inicialmente, e agora tenha as ervas para limpar outra vez; apesar dos matos finos estarem a crescer, a carga energética e de combustível diminuiu consideravelmente naquela zona, mas nunca se pode considerar fora de perigo porque é uma zona muito complicada. Referiu que a gestão de faixas de combustível não está a ser feito em todo o Concelho, nem em toda a área florestal, por falta de capacidade, mas está assegurada nos pontos que estão identificados como mais críticos no Plano da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. No que se refere à entrada em terrenos particulares para limpeza, deu conhecimento que está a ser feita pela GNR uma segunda passagem, para verificar a situação, e que os terrenos vão sendo limpos à medida que são recebidos os respetivos autos.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se há previsão do início dos trabalhos de abertura dos estradões referidos. -----

A Sra. Presidente respondeu que vão começar pela União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira e que o orçamento ronda os dez mil euros, valor que está acima do permitido por ajuste direto simplificado e obriga a procedimento, pelo que não pode prever quando terão início os trabalhos, mas há trabalho a ser feito pelas máquinas da Câmara. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que foi feita uma ação de limpeza nos terrenos da zona industrial sendo visível que algum mato ficou no local, o que pode constituir algum perigo de incêndio. Perguntou o que pensa a Câmara fazer sobre isso. -----



A Sra. Presidente referiu que está previsto realizar a limpeza de terrenos e arruamentos na zona industrial no início de agosto; por outro lado, nas imediações do parque empresarial, existem terrenos municipais arborizados com pinheiro e eucalipto e está a ser feita uma consulta de mercado no sentido de perceber quanto pagariam à Câmara pelas árvores; está também a decorrer a avaliação de um terreno contíguo à zona industrial, tendo em conta que há um privado interessado na sua aquisição para instalação de painéis solares; aquela zona vai ser toda limpa seja por via de venda direta das árvores seja por via da venda dos terrenos. ---

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se os kits de primeira intervenção já foram entregues às Juntas de Freguesia no âmbito do protocolo aqui aprovado e já estão operacionais, se os operadores já tiveram a devida formação e se está resolvida a questão do seguro que as juntas de freguesia não conseguiam efetuar. -----

A Sra. Presidente disse que pode voltar a responder, sendo certo que a questão já foi colocada sob a forma de requerimento e que já prestou a devida resposta. Informou que foi solicitado às Juntas de Freguesia que receberam kits de primeira intervenção que identificassem um conjunto de pessoas que pudessem operar com os mesmos; essas pessoas já tiveram um dia de formação, teórica e prática, e vai ainda realizar-se uma segunda fase de formação, desta vez no terreno, mediante acordo com cada uma das juntas de freguesia. Disse que, antes do mais, é importante que se consiga perceber o que são os kits de primeira intervenção das juntas de freguesia e o que são, por exemplo, os kits de primeira intervenção das equipas de sapadores florestais porque o que se pede a uns e a outros é completamente diferente; conforme está balizado na Lei de Bases da Proteção Civil, não se pede que os kits de primeira intervenção das juntas de freguesia façam combate inicial, apenas que façam aquilo que qualquer cidadão, enquanto agente de proteção civil, faz quando se depara com uma chama; apenas os meios de que dispõem são diferentes; o que lhes é pedido é que façam vigilância, comuniquem diretamente com a GNR quando detetem um foco de incêndio e possam participar nas ações de rescaldo, onde serão sempre acompanhados por corpos de bombeiros e já não há o perigo do combate direto com as chamas, sendo desejável que, em caso de alerta vermelho, quando a probabilidade de ocorrência de um incêndio é muito maior, se posicionem nos sítios que lhes forem indicados. Referiu que a questão dos seguros já foi explicada inúmeras vezes aos Srs. Presidentes de Junta; não há seguros especiais; os bombeiros, que fazem combate direto, também têm seguros de acidentes pessoais; os Srs. Presidentes devem ser portadores do protocolo assinado para que as seguradoras percebam o que está em causa, que não há combate a incêndio e que não é essa a missão dos Kits; o que



se pede é um seguro de acidentes pessoais igual ao que qualquer um pode ter, de montante a definir por cada Junta de Freguesia. Salientou que não deixa de estranhar esta questão porque a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira tem Kits há vários anos, funciona excelentemente e nunca colocou qualquer questão a este nível; se todos são agentes de proteção civil, se também é do interesse dos Srs. Presidentes de Junta que as áreas das suas freguesias não ardam e estejam de alguma forma mais vigiadas, se calhar, também têm que pagar alguma coisa porque a Câmara já paga os Kits de primeira intervenção e tem intenção de continuar a investir neste tipo de equipamento, prevendo verba para o efeito no Orçamento para o próximo ano (a freguesia que referiu precisa de equipamento de proteção individual, por exemplo); têm intenção de continuar a apostar esta área porque entendem que é o caminho certo e vem de encontro ao programa Aldeia Segura, mas não pode ser a Câmara a pagar tudo; os Srs. Presidentes de Junta também são agentes de proteção civil e têm responsabilidades no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil e tudo é mais fácil quando as coisas são partilhadas, apesar de a fatia maior do investimento ficar sempre do lado do Município. -----

Nesta altura, passou a participar da reunião o Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que estão de acordo que haja partilha de custos e que a questão era mesmo as juntas não conseguirem efetuar os seguros, sendo certo que a questão se centra no tipo de acidente que pode ocorrer porque não têm viaturas próprias para aceder a certos locais. -----

A Sra. Presidente salientou que os próprios bombeiros que fazem combate direto têm seguro de acidentes pessoais; se lhe perguntarem se está correto dirá que não, mas é uma questão legislativa que não pode alterar; não é pedido às Juntas de freguesia e aos kits de primeira intervenção que façam combate direto, antes que se pré-posicionem em locais determinados pela proteção civil e deem o alerta em caso de necessidade. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu-se à recolha seletiva dos resíduos orgânicos porque, no concelho de Tomar, é frequente verem, em vários contentores, ou junto aos ecopontos, amontoados provenientes da limpeza e manutenção de jardins (aparas, ramos, relva e ervas), constatando-se que, muitas vezes, até os próprios funcionários municipais deixam este tipo de resíduos junto aos contentores do lixo; segundo têm conhecimento, noutros concelhos, os municípios ou as entidades direcionadas a esse serviço procedem à recolha separada dos resíduos orgânicos permitindo depois a sua valorização através da compostagem, mas isso não



acontece em Tomar e os vereadores do PSD entendem que é importante e que urge dar esse passo; daí proporem que a Câmara Municipal, diretamente ou através da Resitejo, encete diligências para que se avance com a recolha seletiva destes resíduos nas zonas urbanas e se proceda à distribuição de contentores individuais para esse fim. Saliou que, com a implementação desta medida seriam atingidos objetivos relevantes, nomeadamente o desvio de matéria orgânica dos resíduos indiferenciados e conseqüentemente da incineração ou do aterro sanitário, dando-lhe um destino adequado de valorização orgânica, transformando-o num composto com utilização para a agricultura. Defendeu que também deve ser um objetivo a valorização dos resíduos alimentares, em particular os provenientes da área da restauração, que são em grande quantidade, bem como o cumprimento das metas nacionais e europeias da reciclagem orgânica. Perguntou o que é que está previsto a este nível para poderem avançar ou não com alguma proposta. -----

A Sra. Presidente referiu que foram colocadas uma série de questões que poderão não estar assim tão relacionadas. Sublinhou que todos os municípios que integram a Resitejo tiveram que fazer um plano, com a duração do quadro comunitário de apoio, sobre as medidas que pretendem levar a efeito para redução do desperdício e para tratamento dos resíduos independentemente da sua origem; ao nível dos resíduos, tal como nas águas, têm que ir à agregação e não podem candidatar-se de forma isolada, pelo que foi a Resitejo que se candidatou à implementação dessas medidas. Referiu que o tratamento dos resíduos verdes que resultam da poda de pequenas árvores e arbustos, produzidos por particulares, é pago e por isso é que são depositados junto aos caixotes do lixo; o município tem que os entregar numa unidade de valorização e tratamento e pagar por isso à Resitejo quando, nos termos da lei, esse dever cabe ao particular; não podem ter um fiscal em cada casa e não conseguem impedir que os particulares procedam desse modo; se é verdade que alguns funcionários municipais deixam sacos de resíduos em determinados locais também é verdade que são recolhidos pelos serviços e pagos pelo Município, como é devido porque resultam da sua atividade. Referiu que esteve prevista a criação de uma central de compostagem para Tomar, mas, neste momento, decorrendo o processo de criação de uma empresa intermunicipal, não faria sentido avançar isoladamente quando a questão também se coloca noutros municípios; seria interessante que a central pudesse servir mais municípios, estando em análise onde será localizada essa central e como é que os municípios que colocam lá os seus resíduos vão buscar o produto para utilizar na fertilização dos seus espaços verdes e jardins. -----



A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que ficou um pouco confusa com a resposta porque, na verdade, não há ainda uma resposta. Sugeriu que se visse como se faz noutros sítios porque é um facto que não têm que ser todos entendidos em todas as matérias; esta é uma matéria em que não é expert, mas tem conhecimento que há municípios que têm este assunto completamente tratado e em Tomar isso não acontece; se eles fazem bem, talvez seja bom aprenderem com eles e fazer igual ou semelhante; no concelho de Tomar, têm um problema com o lixo no geral, e com esta questão em particular, e pode resolver-se de uma forma mais simples e mais fácil. -----

A Sra. Presidente disse que conhece o exemplo de outros municípios que o implementaram há muitos anos, quando podiam ir a fundos comunitários sozinhos, o que não acontece neste momento. Referiu que os cidadãos podiam ser um bocadinho mais cuidadosos e que ninguém, sozinho, consegue mudar essa mentalidade. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu-se ao ajuste direto à empresa Caminhos da História para a prestação de serviços de apoio, visitas guiadas a museus, salas de exposição, espaços patrimoniais e equipamentos municipais, celebrado a sete de junho, conforme consta do Portal Base, serviço que vinha sendo prestado pela Andamento Produções. Perguntou a que se deveu a mudança de prestador, se foram consultadas outras empresas e quais as razões que levaram à escolha daquela empresa.-----

A Sra. Presidente esclareceu que o contrato que existia terminou e foi lançado um novo procedimento de ajuste direto, não podendo, de momento, adiantar qual era o critério de adjudicação que constava do caderno de encargos e que levou à contratação da Caminhos da História. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se não seria possível estabelecer um protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar, no âmbito dos cursos de turismo cultural, para garantir este serviço.-----

A Sra. Presidente disse que seria excelente que assim fosse; foi uma das primeiras situações que equacionaram quando iniciaram funções no anterior mandato, precisamente por entenderem que fazia sentido, mas, legalmente, tratando-se de uma atividade remunerada não pode ser objeto de protocolo. Referiu que o Município acolhe estágios curriculares de alunos do IPT nas várias áreas.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos questionou se também estaria fora de questão o recurso ao voluntariado.-----



A Sra. Presidente respondeu que são atividades que têm dias e horários definidos e não é possível assegurá-las apenas com recurso a voluntários. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que o Decreto-Lei número setenta e quatro barra dois mil e dezassete, de vinte e um de junho, instituiu a obrigatoriedade de existência de livro de reclamações, em formato físico e em formato eletrónico, no âmbito do programa Simplex dois mil e dezasseis, pelo que devia estar disponível no site do município a nova plataforma eletrónica do livro de reclamações e estar bem visível no site e no balcão único a existência e localização do livro em formato papel, o que pensa não estar a acontecer. Pediu confirmação e, caso se confirme, informação porque é que não está a ser cumprido o que está legalmente instituído. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que a informação está disponível no balcão único, o livro existe e até é usado de vez em quando, sendo certo que pode sempre ser colocado em local ainda mais visível. Confirmou que, em termos digitais, essa informação ainda não está bem perceptível porque, como tem dito várias vezes, querem lançar um site novo que seja mais funcional e mais adequado, até em termos da plataforma tecnológica de base; não vão insistir muito mais no site atual porque sempre que é preciso alterar alguma coisa significa muitas horas de trabalho do pessoal, mas tentarão colocar a informação mais visível. -----

O Sr. Vereador Luis Ramos referiu que tiveram conhecimento que o concurso para adjudicação da empreitada de requalificação da Várzea Grande ficou deserto e perguntou o que é que terá levado a que isso acontecesse e porque é que houve desinteresse dos empreiteiros. -----

A Sra. Presidente disse que não é um drama o concurso ter ficado deserto porque isso acontece em centenas de concursos a nível nacional. Referiu que houve um conjunto vasto de empresas a solicitar informação e que, na sua grande maioria, entenderam que o preço de dois milhões e meio de euros é baixo; percebe que há falta de mão-de-obra especializada, que o setor da construção civil tem estado a mexer e que as empresas têm muitas obras, mas, perante a situação, face ao código dos contratos públicos, colocam-se duas hipóteses e vão ter que optar entre o ajuste direto ou o lançamento de um novo concurso público, depois de reanalisarem o caderno de encargos e os fundamentos do preço da empreitada; vai reunir esta semana com a equipa projetista e com os técnicos do Departamento de Obras Municipais que fizeram a revisão do projeto para ver se os preços foram muito esmagados, para depois poder decidir. -----



O Sr. Vereador Luís Ramos disse que a situação poderá atrasar a obra e a candidatura aos fundos comunitários, para além do desperdício de recursos humanos. Perguntou se é para manter a mudança da Feira de Santa Iria dado que o início da obra vai sofrer atraso. -----

A Sra. Presidente disse que, no seguimento da deliberação tomada quanto ao local de realização da feira, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos e reuniões com a EDP e vão manter a decisão tomada e a mudança do local. Garantiu que, em matéria de fundos comunitários, não há problema pelo fato de o concurso ter ficado deserto. Assumiu que não se sente muito confortável em fazer um ajuste direto de dois milhões e meio de euros e prefere assumir o risco e lançar um novo concurso público, com todo o impacto público que isso possa ter; antes de decidir há que perceber e analisar as questões levantadas pelas empresas em relação ao caderno de encargos.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se não havendo empresas interessadas em ir a concurso público haveria alguma empresa interessada num ajuste direto pelo mesmo valor.---

A Sra. Presidente disse que há empresas que fariam a obra por aquele montante, mas, em sua opinião, se o município pedir a uma empresa para fazer uma obra nessas condições e montante, parte uma posição fragilizada do ponto de vista negocial; não se vê a pedir a uma empresa que venha fazer uma obra só para calar a opinião pública; vai analisar o caderno de encargos, analisar se os mapas de quantidades e os preços estão corretos face ao mercado, para decidir, sendo certo que, se calhar, prefere voltar a lançar um concurso público com o mesmo caderno de encargos do que recorrer ao ajuste direto; não há almoços grátis e não está disponível para colocar o município de Tomar numa posição em que, mais tarde, possam vir pedir almoços grátis.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet sublinhou que não estava a dizer para haver ajuste direto, antes pelo contrário; perguntou sim se alguma empresa não foi a concurso público por esse montante e agora se disponibiliza para fazer a mesma obra pelo mesmo montante por ajuste direto, o que seria estranho e deveria merecer análise.-----

A Sra. Presidente disse que a questão é pertinente e respondeu que havia empresas. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte cinco de junho de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

A Sra. Presidente e o Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não participaram na



aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte de julho de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos (4.056.182,40€) em Operações Orçamentais, e duzentos e dezanove mil, novecentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos (219.904,55€) em Operações Não Orçamentais.--

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – ESTUDO DE ANÁLISE DE MODELOS DE AGREGAÇÃO NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - relatório final da 1ª fase-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório final da primeira fase do estudo de análise de modelos de agregação no âmbito do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, com vista à integração do Município de Tomar, na segunda fase dos estudos, no modelo de criação de empresa intermunicipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o relatório à Assembleia Municipal para deliberar a aceitação da segunda fase do estudo do modelo de agregação no cenário de empresa intermunicipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 358/2018 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de junho de 2018.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 3.268.50€ (três mil, duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – DOAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO JOSÉ MARIA ROUMIER -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação do quadro "O das Quinas", de 2015, doado pelo seu autor, o artista plástico José Maria Roumier.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO – comissão de condução e acompanhamento-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição da comissão prevista no artigo 3.º do programa do procedimento de alienação do Convento de Santa Iria e Ex-Colégio, aprovado pela Assembleia Municipal a 11 de setembro de 2017. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar para o efeito, como membros efetivos, António Curdia (presidente), Susana Pereira (substitui o presidente nas faltas e impedimentos), e Catarina Oliveira, como membros suplentes, Filipa Cartaxo e António Guerreiro, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Em abril de 2014, foram apresentadas pelas empresas Varanda Troféu, de Tomar, e Marimi-Sociedade de Gestão Hoteleira SA, de Ferreira do Zêzere, duas propostas de investimento para transformar o Convento de Santa Iria e o ex-Colégio numa unidade hoteleira de quatro estrelas. -----

Na reunião de Câmara de 4 de setembro de 2017, foi aprovada a alienação do Convento de Santa Iria para fins hoteleiros, conforme proposta da Sra. Presidente, decisão que foi aprovada pela Assembleia Municipal de Tomar no dia 11 desse mesmo mês. -----

Já passaram quatro anos desde a apresentação das duas propostas e mais de dez meses desde a aprovação da alienação dos imóveis para fins hoteleiros.-----

Surgiu agora esta proposta da Sra. Presidente para a constituição da comissão de condução e acompanhamento do procedimento, pelo que quisemos saber a que se deveu o atraso, tendo a Sra. Presidente informado que não quiseram avançar sem ter a certeza de que o procedimento corre bem e que só agora entenderam estar reunidas as condições para o efeito, havendo um conjunto vasto de investidores que estão interessados.-----

Não obstante, sendo as nomeações da responsabilidade de quem gere o Município, a exemplo do que têm vindo a fazer, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 05 – CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CHARNECA DO MAXIAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DA CHARNECA DO MAXIAL) -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Defesa Sanitária de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere, referente ao edifício municipal sito na localidade de Charneca do Maxial (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Charneca do Maxial).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida minuta nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----**N.º 06 – EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE -----**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“Há uma crescente tendência para o exercício físico ao ar livre com vista a uma vida mais saudável.-----

São reconhecidos os benefícios do exercício ao ar livre, mais recomendado para pessoas que passam muitas horas a trabalhar em ambientes fechados e que aproveitam pouco a natureza.

No parque desportivo junto ao estádio, existem quatro equipamentos de ginástica, que são muito utilizados, mas que são manifestamente insuficientes para as necessidades. -----

Havendo espaço disponível no local, propomos a instalação de outros equipamentos de ginástica, para exercícios diferentes, criando-se ali um ginásio ao ar livre como existem noutras localidades. -----

Com a instalação de novos equipamentos, não só criamos condições para os atuais utilizadores reduzirem o seu tempo de espera quando pretendem realizar exercício ao ar livre nesses mesmos equipamentos, como também visamos alcançar novos utilizadores, fruto de uma maior oferta e diversidade de equipamentos.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----**



Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho e julho pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas x), y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE BARRAQUINHAS - Câmara Municipal de Sardoal -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de 8 barraquinhas à Câmara Municipal de Sardoal, para utilização no dia 5 de agosto, em atividade a decorrer no Convento de Cristo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 09 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – suspensão dos trabalhos e trabalhos a mais -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada por 19 dias e a realização de trabalhos a mais no valor de 6.632,28€ (seis mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, correspondentes à colocação de 12 micro estacas, nos termos e fundamentos apresentados nas informações n.ºs 3468/2018 e 3475/2018 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2279/PR/2018, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 10 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3274/2018 do



Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de catorze veículos afetos à organização do evento Mercado da República no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 7 de outubro, com o custo estimado de 82,60€ (oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 11 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.ºs 162 A 166 – Helena Rita Reis Honrado-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 396/EDIF/DGT/2017, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Voluntários da República, n.ºs 162 a 166, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Helena Rita Reis Honrado e Rui Miguel de Jesus Gomes, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 22/2018, de 5 de junho, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7856/2018 da Divisão de Gestão do Território. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 22/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO RÉS DO CHÃO ESQUERDO E PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO SITO NA RUA SILVA MAGALHÃES, N.ºs 71 e 73 – Mário Jorge Neri Nicolau-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 137/EDIF/DGT/2017, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do rés do chão esquerdo e primeiro andar do prédio sito na rua Silva Magalhães, n.ºs 71 e 73, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Mário Jorge Neri Nicolau e Ana Marta Ferreira da Graça, submetendo a homologação do



Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 20/2018, de 10 de maio, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7715/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 20/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 41, E RUA SILVA MAGALHÃES, N.ºs 86 A 98– António José dos Santos Borges-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 54/EDIF/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na Praça da República, n.º 41, e rua Silva Magalhães, n.ºs 86 a 98, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de António José dos Santos Borges e Laurence Klamerek, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 21/2018, de 10 de maio, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7779/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 21/2018 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1539/EDIF/DOGT/2013, relativo a obras de construção de habitação unifamiliar na rua do Comércio, n.º 5, no lugar de Torre, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, em que é requerente Reinaldo Lorete Lopes Duarte, submetendo ao Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença para obras n.º 122/2016, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 7611/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença para obras n.º 122/2016, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo em papel n.º 533/2010, relativo a obras de alteração e ampliação de uma habitação em Chão das Maias, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente António Fernando Domingos da Silva, submetendo ao Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 7643/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM JUNCEIRA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira---

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa anual da Junceira, conforme requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira, nos termos da informação n.º 2675/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM SÃO MIGUEL - Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de São Miguel, conforme requerido pela Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos, nos termos da informação n.º 2683/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM ASSEICEIRA – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Asseiceira, conforme requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira, nos termos da informação n.º 2752/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE VENDA NOVA – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Venda Nova, conforme requerido pelo Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova, nos termos da informação n.º 2780/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 20 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA QUARTA EDIÇÃO DO EVENTO CEYCEYRA MEDIEVAL- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3302/2018 do Departamento de Obras Municipais e à informação n.º 1080/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de equipamento para utilização na quarta edição do evento Ceyceyra Medieval, conforme solicitado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo de equipamento de acordo com a sua disponibilidade, conforme consta das informações técnicas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR 2018 - preços-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1362/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço dos bilhetes da sexta edição do Festival de Estátuas Vivas, a decorrer nos dias 8 e 9 de setembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o preço dos bilhetes, conforme proposto:-----

- entrada grátis até aos 12 anos;-----
- Pulseira livre-trânsito para os 2 dias: 5,00€ (cinco euros); jovens dos 13 aos 18 anos – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos);-----
- Pulseira diária: 3,00€ (três euros); jovens dos 13 aos 18 anos – 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 22 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 766/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal no corrente mês de julho para



realização do 10.º Torneio de Seniores e Veteranos da 31.ª Festa da Cerveja e para treinos da equipa de veteranos do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - Centro de Formação Os Templários -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 814/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação e ginásio do complexo desportivo para realização de formação de professores na modalidade de judo, nos dias 28 de junho e 6,9 e 11 de julho, respetivamente, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 - TOMAR COR BY NIGHT 2018 – preço da inscrição-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 806/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço da inscrição para participação na atividade designada Tomar Cor By Night, para promoção da atividade física e cultural. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço da inscrição em 4,00€, IVA incluído, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 25 – NOVO HORÁRIO DOS COMBOIOS DA CP COMBOIOS DE PORTUGAL – RAMAL DE TOMAR -----

Foi presente, para conhecimento, a comunicação enviada à CP a propósito da alteração



operada no horário dos comboios, no seguimento da exposição recebida do munícipe José António Oliveira. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
ell